



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”



DECRETO Nº 228/2021-GAB/PMA, de 12 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a Substituição de membros do Comitê Emergencial Cultural, designados pelo Decreto nº 199/2021-GAB/PMA, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o **Ofício nº 0152/2021-GAB-SEMTELC**, de 04 de novembro de 2021;

Considerando a importância do Comitê Emergencial Cultural.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam substituídos os membros do Comitê Emergencial Cultural, designados pelo **Decreto nº 199/2020-GAB/PMA**, de 24 de agosto de 2020, conforme abaixo descritos.

- I. Excluir o Sr. **JOSÉ ROMULO ALMEIDA DA SILVA**, representante dos Grupos de Músicos e substituí-lo pelo Sr. **RIAN LOUREIRO DOS SANTOS**, representante dos Grupos de Teatro e Festas Culturais e Religiosas;
- II. Excluir a Srª. **ROSANE THALIA MACIEL**, representante dos Grupos Folclóricos e substituí-la pelo Sr. **ALESSANDRO COELHO MELO**, representante dos Grupos de Pintores, Desenhistas e Serigrafistas.

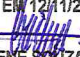
Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do **Decreto nº 199/2020-GAB/PMA**, de 24 de agosto de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, aos 12 de novembro de 2021.

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI
PUBLICADO MEDIANTE AFIXAÇÃO
NO MURAL DESTA PREFEITURA E
NO SITE: www.afua.pa.gov.br
EM 12/11/2021


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá.